

**Concurso de Modelo
e
Andamentos**

PURO SANGUE LUSITANO

**SALÃO DO CAVALO
DE BEJA**

07 de outubro de 2017

PROGRAMA

1. COMISSÃO ORGANIZADORA e ELENCO TÉCNICO

COMISSÃO DE HONRA

A do Salão do Cavalo - 2017

DIRECTORES DO CONCURSO

Filipe Pimenta
Eng. André Ponces de Carvalho

COMISSÃO ORGANIZADORA

NPimenta, Soc. Unipessal Lda.

JURI

- **Presidente:** João Ralão Duarte (Eng.)
- **Vogais:** Rui Rosado, António Vicente (Eng.)

JURI DE ADMISSÃO

Admissão Administrativa

Realizada pelos serviços da APSL até 48 horas antes do início do Concurso e após o envio das inscrições, por parte da organização. Este processo visa confirmar se os animais a concurso estão inscritos no Livro Genealógico da Raça.

Admissão e Inspeção Veterinário

Realizada pelos Serviços Veterinários da Feira.

Os animais inscritos e admitidos pela APSL, terão de ser apresentados ao Júri de Admissão, em local próprio do recinto, antes do início do concurso.

Esta admissão terá lugar na véspera do dia do Concurso das 16.00 às 19.00 Horas.

Este controlo visa a identificação correta dos animais.

A não verificação dos animais pelo Júri de Admissão levará a que não possam dar entrada em concurso, pois é aqui que lhes são entregues os números de xairel.

São admitidos a concurso os animais das classes descritas no ponto 2.1. e que obedeçam às seguintes condições:

- a) Obrigatoriedade de apresentação de Documento de Identificação Equina para todos os animais conforme Decreto-lei 123/2013
- b) Certificado de vacinação contra a "influenza" (antecedência de 30 dias) e apresentação da marca de vacinação contra a peste equina, salvo para os animais nascidos a partir de 1991.
- c) Ausência de sinais de doença, em particular de natureza infectocontagiosa e que satisfaçam as condições do Livro de Reprodutores.
- d) Capacidade de serem apresentados à mão, em estação e nos três andamentos para animais montados e a passo e trote para animais apresentados exclusivamente à mão.
- e) Prova de inscrição no Livro de Nascimento do Livro Genealógico da Raça Lusitana.
- f) Apresentadores devidamente trajados e cavalos aparelhados de acordo com o traje do cavaleiro, recomendando-se o traje e arreios à portuguesa.
- g) Proibição de uso auxiliar munido de chicote ou vara para se poder avaliar a vontade de andar e energia natural do cavalo.
- h) Para os machos adultos (4 anos ou mais) é condição de admissibilidade que os órgãos genitais, i.e. ambos os testículos, estejam morfológicamente visíveis.

OFICIAIS

- **Direção de Campo**
- **Comissário Chefe**

- **Assistência Médica** contactável
 Bombeiros Voluntários de Beja
- **Assistência Veterinária** Dra. Rita Gorjão Clara
 Telemóvel – 91 947 05 63

- **Serviços Siderotécnicos** João Lagoa
 Telemóvel – 966 372 027

SECRETARIADO E CORRESPONDÊNCIA

Morada: Salão do Cavalo de Beja
 A/C: Daniela Alves

Telefone: 965 294 000
E-mail: eventos@centroquestrevalledolima.com

2. REGULAMENTO

2.1. Disposições Gerais

Estes Concursos realizam-se de acordo com:

- **Regulamentos da APSL em vigor**
- Regulamento Veterinário de FEI em vigor
- Outras normas e regulamentações emanadas pelos organismos estatais e tutelares

No Concurso de Modelo e Andamentos serão disputadas as classes de acordo com a idade e sexo dos animais:

1. FÊMEAS

- Classe I – Poldras de 1 ano de idade
- Classe II – Poldras de 2 anos de idade
- Classe III – Poldras de 3 anos de idade
- Classe IV – Éguas Afilhadas
- Classe V – Grupo de 3 Éguas
- Classe VII – Éguas Montadas

2. MACHOS

- Classe I – Poldros de 1 ano de idade
- Classe II – Poldros de 2 anos de idade
- Classe III – Poldros de 3 anos de idade
- Classe IV – Cavalos de 4 anos de Idade (montados)
- Classe V – Cavalos de 5 anos ou mais (montados)

Cada Criador / Proprietário poderá inscrever os animais que julgar entender desde que faça prova da Raça.

As Classes só se realizam com um mínimo de 4 animais.

Neste caso poderão ser juntas, unicamente, as seguintes classes:

- Poldras de 1 ano e 2 anos de idade
- Poldras de 2 anos e 3 anos de idade
- Poldros de 1 ano e 2 anos de idade
- Poldros de 2 anos e 3 anos de idade

O número máximo de animais é de 150.

2. Campos

Campo de Provas	70 x 35 m Areia de Sílica com mistura de inertes de fibra têxtil
Triangulo de Apresentação	Equilátero. Mínimo de 15 metros de lado.
Campo de Aquecimento	40 m x 20 m Areia

3. Inscrições

As inscrições serão enviadas para o Secretariado do Concurso em impresso próprio para esse efeito.

Só é permitida a inscrição de animais que provem a Raça Lusitana através de Documento de Identificação de Equinos (livro azul ou equiparável se estrangeiro) ou através do Boletim de Inscrição da APSL com resenho oficial anexo, que preencham as regras de sanidade em vigor e que tenham a sua inscrição conforme o Regulamento.

Prazos – A data limite de inscrição será o dia 05 de outubro de 2017 às 17 horas.

Valor das Inscrições **gratuito**

Valor da Boxe **gratuito**

Para serem validadas, as inscrições deverão estar devidamente preenchidas, indicando obrigatoriamente os números de inscrição no LN e/ou LA dos animais, utilizando o impresso próprio para o efeito e constando ainda o contacto telefónico do concorrente ou seu responsável.

4. Classificação e Prémios

Proceder-se-á à classificação **até ao quarto lugar** ou até $\frac{1}{4}$ do número de animais presentes nessa classe à classificação, quando estes forem mais do que dezasseis.

Serão convidados a estarem na pista, junto aos animais, os Criadores e/ou Proprietários dos animais Classificados.

Serão atribuídas medalhas de ouro e prata aos animais que obtenham respetivamente classificações de Excelente e Muito Bom.

Será atribuído o Título de “**Campeã Fêmea**” e “**Campeão Macho**” para os melhores animais do sexo feminino e masculino, de entre os que se tenham classificado em 1º lugar de cada classe com medalha de ouro. Caso não tenham sido atribuídas medalhas de ouro, o título de “Melhor Fêmea” e “Melhor Macho”, será disputado entre os primeiros lugares, medalha de prata,

O Título de **Campeão de Campeões** só será disputado entre Campeões, ou seja, entre o Campeão Macho e a Campeã Fêmea.

No caso de existirem mais de 50 animais inscritos no concurso, disputa-se também o Prémio de **“Melhor Criador”** e que será atribuído ao Criador que obtiver maior somatório de pontos, adicionando as classificações dos dois melhores animais de cada classe individual e obedecendo ao seguinte esquema de pontuação:

- a) Serão atribuídos pontos do seguinte modo:
 - 1º Classificado – 4 pontos
 - 2º Classificado – 3 pontos
 - 3º Classificado – 2 pontos
 - 4º Classificado e restantes – 1 ponto
- b) Serão atribuídos 5 pontos ao criador do Campeão Macho e da Campeã Fêmea e 5 pontos ao criador do Campeão dos Campeões.
- c) Será acrescentado um bónus de 5 pontos por cada medalha de ouro e de 3 pontos por cada medalha de prata.

O Título de **“Melhor Apresentador”** será atribuído ao apresentador que, segundo o júri do concurso, melhor desempenhar essa função

Terminada a prova e anunciada a classificação, os apresentadores deverão apresentar-se rapidamente com os seus animais no campo e alinharem no local que lhes for indicado para o efeito. Aos apresentadores não será permitido trabalharem os animais no campo. Os animais que não se apresentem à Distribuição de Prémios poderão ser desqualificados da prova.

Todos os animais classificados terão direito a laço de participação.

Os prémios monetários estão publicados neste programa e têm o IVA incluído.

A tabela seguinte descreve os prémios do Concurso de Modelo e Andamentos de Ponte de Lima.

CLASSES

CLASSES DE FEMEAS	CLASSES DE MACHOS	1º	2º	3º
Poldras de 1 ano	Poldros de 1 ano			
Poldras de 2 anos	Poldros de 2 anos			
Poldras de 3 anos	Poldros de 3 anos			
Éguas Afilhadas				
Grupo de 3 Éguas Afilhadas				
Éguas Montadas	Cavalos de 4 (montados)			
	Cavalos de 5 ou mais anos (montados)			

DOTAÇÃO DO CONCURSO – 1500,00 €

DEDUÇÕES AOS PRÉMIOS

De acordo com a Lei dos Impostos, a CO está obrigada a reter uma percentagem sobre os prémios pagos. Na sequência do esclarecimento feito perante a Administração Fiscal, relativamente à retenção na fonte de prémios desportivos de "concursos hípicas", a tributação desses rendimentos tem o seguinte enquadramento fiscal:

Pessoas singulares:

Cat. B	20%
Cat. I	35% (sem recibo)
Foreign	25%

PAGAMENTO DE PRÉMIOS

Os prémios em dinheiro serão entregues aos PROPRIETÁRIOS ou à Pessoa Responsável, na Secretaria do Concurso, uma hora após o Concurso.

5. Entradas no Recinto e Entradas em Pista

A receção dos cavalos terá lugar **a partir de dia 05 de outubro**

A data e o horário de chegada dos cavalos e dos concorrentes deverão ser fornecido à CO, de modo a facilitar o seu acolhimento.

No que diz respeito às entradas em pista, no dia do Concurso, devem estar sempre prontos a entrar em pista, dez minutos antes, todos os animais que competirão numa dada classe. O júri poderá eliminar qualquer concorrente que não se apresente imediatamente à respetiva chamada.

6. Indumentária

Somente são autorizados a entrar em pista apresentadores trajados com o Traje Português de Equitação, com trajes de equitação específicos do país de origem, com o traje "à inglesa" ou com trajes particulares de apresentador e que se identifiquem com as Coudelarias e com o próprio concurso.

Proibição de uso auxiliar munido de chicote ou vara para se poder avaliar a vontade de andar e energia natural do cavalo.

7. Medidas sanitárias, vacinações e assistência veterinária

É obrigatório que os animais se façam acompanhar dos respetivos documentos de identificação ou boletim de vacinas com resenho e com os programas de vacinação devidamente averbados de acordo com as normas em vigor.

Para os machos adultos (4 anos ou mais) é condição de admissibilidade que os órgãos genitais, i.e. ambos os testículos, estejam morfológicamente visíveis.

Os animais que adoecem durante o período em que decorre o certame serão assistidos, sem custos, pelos Serviços Clínicos para o efeito estabelecidos, salvo se o proprietário pretender socorrer-se do clínico privado ou pretender retirar o animal do Concurso.

Todas as custas de tratamento serão a cargo do proprietário. A CO não servirá de intermediário no pagamento deste serviço.

8. Alterações

A C.O. de acordo com o Delegado da APSL em funções e com o júri poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos. Estas decisões deverão ser anunciadas a todos os concorrentes.

9. Acidentes e Seguros

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou animais, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice atualizada.

Em caso de um concorrente não ser portador de uma apólice de seguro válida, não será imputada qualquer responsabilidade, pelos terceiros, à Comissão Organizadora.

Os cavalos e o material dos concorrentes permanecerão sob a sua total responsabilidade durante o concurso.

Todos os custos de repatriação, causados por acidente, são da responsabilidade dos concorrentes.

A CO e os Oficiais não são responsáveis por danos materiais ou corporais, causados por acidentes dos concorrentes, dos cavalos, proprietários ou empregados, incluído danos nos veículos, atrelados, materiais ou outros objetos.

Como consequência desta alínea, os concorrentes renunciam, à partida, qualquer procedimento legal contra a CO.

10. Instalações para os cavalos

A Organização põe à disposição dos concorrentes uma zona própria e reservada aos mesmos, para a instalação das montadas em boxes desmontáveis de 3 X 3 metros, cobertas.

A entrada no parque de boxes é controlado através de identificação própria. Somente terão acesso às boxes por cada cavalo ou grupo de cavalos de um mesmo proprietário:

- Apresentador (es)
- Criador (es)
- 2 Proprietários
- 2 Acompanhantes (visitas) de cada vez, acompanhados pelo proprietário dos animais

11. Segurança

ACESSO À ZONA DE BOXES.

O acesso à zona das boxes será limitado às pessoas indicadas no ponto 2.10.

VIGILÂNCIA NA ZONA DE BOXES

Pelo menos um Comissário responsável pelas boxes, perante o Comissário Chefe, deve estar presente na zona das boxes ou disponível na sua vizinhança 24 horas por dia durante todo o concurso. Este Comissário pode ser ajudado por encarregados de segurança, estes devem patrulhar a zona repetidamente mas sem estabelecer uma periodicidade regular para

desencorajar qualquer prática ilegal ou de abuso sobre os cavalos. Qualquer irregularidade detectada deve ser imediatamente comunicada ao Comissário Chefe.

O dever dos Comissários é salvaguardar o bem dos cavalos e prevenir qualquer prática ilegal.

TRATADORES

Os Tratadores credenciados pela C.O. podem permanecer com os seus cavalos durante a noite. As Pessoas Responsáveis pelos cavalos deverão assegurar-se de que os seus Tratadores ou quaisquer outras pessoas autorizadas a ter acesso aos seus cavalos, conhecem as normas de segurança e de vigilância em vigor no concurso.

MOVIMENTAÇÃO DE CAVALOS NA ÁREA DO CONCURSO

A movimentação dos cavalos entre as boxes, os campos de aquecimento, a área de passeio e o campo de provas será estritamente controlada pelo Comissário Chefe e pelos seus assistentes.

A partir das 0.00 horas e até às 8.00 horas é proibida a circulação de animais no recinto.

12. Reclamações

Das decisões do juiz não há recurso, salvo quando aquelas possam ter sido viciadas pelo não cumprimento de determinações expressamente designadas neste Regulamento.

As reclamações serão feitas por escrito ao Presidente do Júri, no prazo de uma hora a contar do momento em que foram tornados públicos os resultados da classificação e acompanhadas da importância de 100 €, que será devolvida no caso de se verificar ter havido lugar a infração.

Em caso de concordância com a reclamação esta taxa será devolvida ao reclamante.

13. Horários

ADMISSÃO

- Dia 06 de Julho das 15.00 às 18.00 Horas
- Casos excepcionais, mediante justificação credível – Dia 07 de Junho, das 9.00 às 11.00 horas. Sempre com o aval da C.O. e dos Serviços Veterinários de Admissão

CONCURSO

Classes de Fêmeas

- Sexta-feira, dia 07.10.2017 – Início às 17:00 Horas

Classes de Machos

- Sexta-feira, dia 07.10.2017 – Início às 19:00 Horas

Campeões

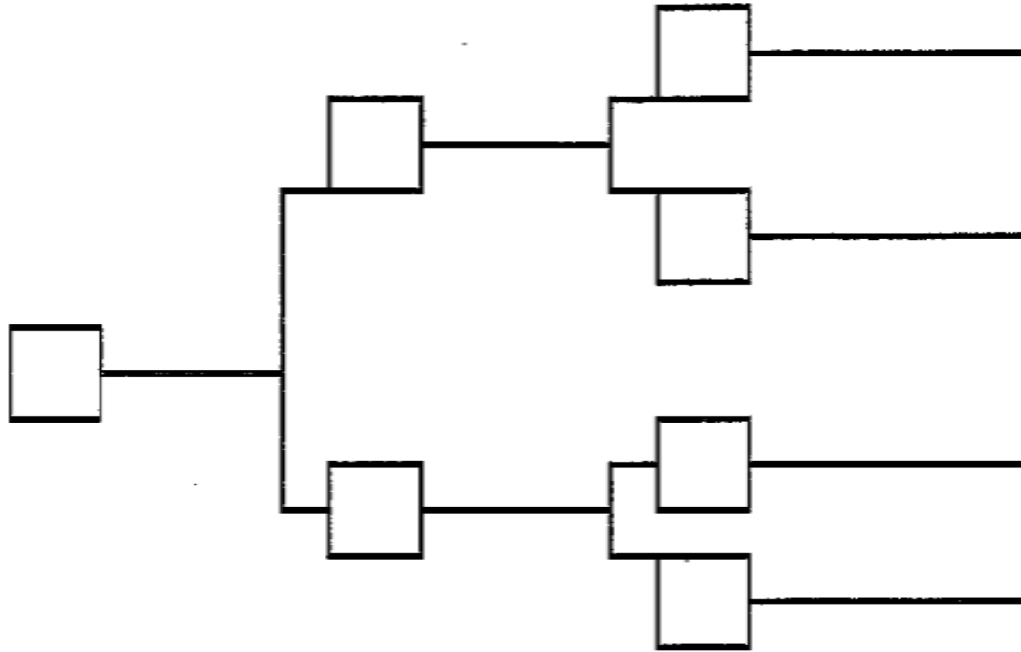
- Sexta-feira, dia 07.10.2017 – Início às 21:00 Horas

CÓDIGO DE CONDUTA PARA O BEM ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. **PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. **COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração fatores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. **O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. **LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos cuidados adequados depois de cada competição e que são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.

FICHA DE INSCRIÇÃO



Proprietário do animal acima referido do sexo _____, nascido a ___ / ___ / _____

pelagem _____, Criador

marcas _____ a _____ fogo

Solicito a inscrição na classe

Contacto _____

O Proprietário
